



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.651, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dá denominação oficial à Via nº 15 no Bairro Jardim Imperial de: Rua Coronel Inácio Carlos Moreira Murta – “Coronel Murta”.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de: **Rua Coronel Inácio Carlos Moreira Murta – “Coronel Murta”, a Via nº 15, localizada no Bairro Jardim Imperial, neste Município de Lagoa Santa.**

§ Único – A Rua Coronel Inácio Carlos M. Murta, “Coronel Murta”, começa na Rotatória existente no início da Via nº 4 e início da Via nº 6, segue até a Rua Dona Nôzinha, passando pelo final da **Rua Carlos Moura Murta Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Pedro Paulo de Abreu Júnior
Vereador